



ESTADO DA PARAÍBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO**  
**CONTROLADORIA MUNICIPAL**

CNPJ 01.612.635/0001-02 – Rua Tereza Balduino da Nóbrega, S/N - Centro - Fone: (83) 3466-1143 - Fax: (83) 34661079  
E-mail: [cogem@assuncao.pb.gov.br](mailto:cogem@assuncao.pb.gov.br) CEP: 58.685-000 Assunção-PB

**NOTIFICAÇÃO ATRASO DE ENTREGA DE MEDICAMENTOS**

Ilustríssimo (a) Senhor (a)

**Joseph Domingos da Silva**

Representante Legal Perante o Pregão Eletrônico nº 00003/2021

Empresa: **PHARMAPLUS LTDA**

CNPJ.: **03.817.043/0001-52**

End.: R JOAO DOMINGOS SOBRINHO, 91 - MANOELA VALADARES - AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE

A Prefeitura Municipal de Assunção – PB, vem por meio de sua Controladoria do Município, e;

**Considerando** os termos do Contrato nº 00032/2021-CPL, oriundo do Processo Licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2021, cujo objeto é a **Formação de registro de preço para futuras aquisição parceladas de medicamentos dos tipos: psicotrópicos, farmácia básica, hiperdia e injetáveis para atender a demanda da secretaria de saúde em suas ações públicas**, o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras;

**Considerando** os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos;

**Considerando** a cláusula sétima do referido Contrato, o qual na alínea a estabelece o prazo de entrega;

**Considerando** que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta a solicitação realizada pelo SETOR DE COMPRAS, datada do dia **23 de Junho de 2021**, e seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Assunção – PB, uma vez que os medicamentos solicitados ainda não foram entregues;

**Considerando** que o descumprimento, total ou parcial do Contrato, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital, contrato firmado e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Décima Segunda do referido CONTRATO e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

**RESOLVE NOTIFICAR** a empresa **PHARMAPLUS LTDA**, CNPJ nº **03.817.043/0001-52**, com endereço na **R JOAO DOMINGOS SOBRINHO, 91 - MANOELA VALADARES - AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE**, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sr. (a). Joseph Domingos da Silva, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Luiz de França Amaral, 95, Manoela Valadares - Afogados da Ingazeira -



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO**  
**CONTROLADORIA MUNICIPAL**

CNPJ 01.612.635/0001-02 – Rua Tereza Balduino da Nóbrega, S/N - Centro - Fone: (83) 3466-1143 - Fax: (83) 34661079  
E-mail: [cogem@assuncao.pb.gov.br](mailto:cogem@assuncao.pb.gov.br) CEP: 58.685-000 Assunção-PB

PE, CPF nº 125.517.594-04, Carteira de Identidade nº 02363216894, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 03 (Três) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a rescisão do contrato, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 24h (Vinte e quatro horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega dos medicamentos solicitados, o qual, caberá ao Município de Assunção – PB, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a rescisão do Contrato nº 00032/2021-CPL e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação na página do Município de Assunção – PB no endereço eletrônico: [www. https://www.assuncao.pb.gov.br/licitacoes](http://www.assuncao.pb.gov.br/licitacoes) e remeta a mesma para o e-mail da empresa ora notificada.

Assunção – PB, 05 de julho de 2021.

  
**EZEQUIEL BATISTA CLEMENTINO**

**Controlador Municipal**

Ezequiel Batista Clementino  
Controlador Municipal  
CPF: 033.807.684-05



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
SETOR DE COMPRAS

**MEMORANDO DE Nº001/2021**

À: CONTROLADORIA MUNICIPAL  
SR. EZEQUIEL BATISTA CLEMENTINO  
CONTROLADOR MUNICIPAL

Sirvo-me do presente para cumprimentar vossa senhoria ao tempo que encaminho relatório referente ao PEDIDO DE MEDICAMENTOS realizado no dia 23/06 do corrente ano, abaixo segue a lista de pendência.

**LA DALLA PORTA JUNIOR** – Passados os 5 dias uteis após o pedido os itens não foram faturados tão pouco entregues.

**PHARMAPLUS** - Passados os 5 dias uteis após o pedido os itens não foram faturados tão pouco entregues.

**PJS DISTRIBUIDORA** - Passados os 5 dias uteis após o pedido os itens não foram faturados tão pouco entregues.

**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO BACKER EIRELI-ME** – faturamento parcial dos itens entrega pendente.

**ITENS PEDIDOS E NÃO FATURADOS.**

ITE M	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
13	Maleato de Enalapril 20 mg comp.	CIMED	CP	500	R\$: 0,06	R\$: 30,00
93	Amoxicilinasuspensão 250MG/5ML60ML	PRATI	FR	100	R\$: 2,49	R\$: 249,00
100	brometodeipratropiod e0,25mg/mlsolução 20ml	HIPOLA BOR	FR	5	R\$: 0,80	R\$: 4,00
133	Loratadina Suspensão 1ml/ml 100 ml	PRATI	FR	100	R\$: 2,42	R\$: 242,00



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
SETOR DE COMPRAS

140	Metronidazol+Nistatin acreme vaginal 100mg/g 50g	PRATI	TB	100	R\$: 6,71	R\$: 671,00
161	Secnidazol 1000	DECNA ZOL	CP	500	R\$: 0,58	R\$: 290,00
165	Sulfato Ferroso 125mg/mL	FERSIL	FR	50	R\$: 0,81	R\$: 40,50

**CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA** - faturamento e entrega parcial dos itens pedidos.

**ITENS PEDIDOS E NÃO FATURADOS.**

Item	Descrição	MARCA S	Unid.	Quant	V. Unitário	V. Total
50	Gentamicina 80mg de 2ml	HYPOFA RMA	AP	50	0,91R\$	45,50R\$
64	Vitamina k 10mg/ml	HYPOFA RMA	AP	50	1,55R\$	77,50R\$
81	Risperidona 2 mg	PRATI DONAD UZZI	CP	2.000	0,17R\$	340,00R\$
90	Ambroxol xarope 3MG/ML infantil 100ml	FARMA CE	FR	100	1,54R\$	154,00R\$

Tendo em vista que as exigências contratuais não foram atendidas, solicitamos a este órgão fiscalizador a aplicação de sanções imposta na forma da lei.

Assunção-PB, 01 de julho de 2021.

  
**JOSE MARCOS DE LIMA**  
SETOR DE COMPRAS



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

DADOS DA EMPRESA	
RAZÃO SOCIAL:	PHARMAPLUS
EMAIL - FONE:	pharmaplusdistribuidora@hotmail.com - (87) 3838-1652 / 3838- 4210
COMERCIAL:	
LOCAL:	AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE
DADOS BANCARIOS	
BANCO:	001 - Banco do Brasil S.A.
AGÊNCIA:	0570-3
CONTA CORRENTE:	17851-9
NOME:	

**PHARMAPLUS - 03.817.043/0001-52**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA PESSOA JURIDICA PARA PRESTAR O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS - HIPERDIA - DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA SECRETÁRIA DE SAÚDE EM SUAS AÇÕES PÚBLICAS E FARMÁCIA BÁSICA.						
Item	Descrição	Unid.	MARCA	Quant.	V. Unitário	V. Total
11	Lozartana 50 mg	CP	PRATI	1.000	0,10	R\$ 100,00
17	Metildopa 250 mg	CP	EMS	500	0,49	R\$ 245,00
18	Metildopa 500 mg	CP	EMS	500	0,99	R\$ 495,00
25	Acido Tranexânico 50mg/ml de 50ml	AP	ZYDUS NIKKHO	50	R\$ 4,35	R\$ 217,50
40	Complexo b injetável de 2ml	AP	HYPOFARMA	100	R\$ 1,06	R\$ 106,00
60	Transamin 250mg/5ml Injetável	AP	ZYDUS NIKKHO	50	R\$ 5,24	R\$ 262,00
61	Sulfato de Terbutalina Injetável 0,5MG/ML 1ml	AP	GREEN	50	R\$ 1,62	R\$ 81,00
62	Tenoxicam pó 20mg	AP	CRISTALIA	100	R\$ 9,09	R\$ 909,00
65	Acido valproico 500 mg	CP	BIOLAB	500	R\$ 0,58	R\$ 290,00
67	Amitriptilina 25mg	CP	TEUTO	2.000	R\$ 0,13	R\$ 260,00
75	Diazepan 5 mg	CP	SANTISA	1.000	R\$ 0,07	R\$ 70,00
79	Haldol 5 mg/ml	CP	CRISTALIA	2.000	R\$ 0,21	R\$ 420,00
80	Prometazina 25 mg	CP	TEUTO	1.000	R\$ 0,17	R\$ 170,00
85	AAS 100 mg comp	CP	IMEC	2000	R\$ 0,04	R\$ 80,00
92	Amoxicilina 500mg comp.	CP	PRATI	2000	R\$ 0,19	R\$ 380,00
111	Dexametasona 0,1mg/ml elixir 100 ml	FR	FARMACE	200	R\$ 1,78	R\$ 356,00
117	Dimeticona FRASCO 15ml	FR	EMS	50	R\$ 1,75	R\$ 87,50
128	Hidróxido de alumínio suspensão 60ml	FR	IMEC	100	R\$ 2,69	R\$ 269,00
138	Metoclopramida 4mg/ml gotas 10 ml	FR	MARIOL	100	R\$ 1,10	R\$ 110,00
149	Nistatina creme vaginal 100mg/g 50g	TB	GREEN	100	R\$ 3,84	R\$ 384,00

155	Permetrina loção 5% - 60 ml	FR	NATIVITA	50	R\$ 2,67	<b>R\$ 133,50</b>
166	Sulfato ferroso comp 40mg	CP	VITAMED	2000	R\$ 0,04	<b>R\$ 80,00</b>
168	Vitamina C comprimido 500 mg	CP	THM	2000	R\$ 0,11	<b>R\$ 220,00</b>
23	<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 5.725,50</b>

Assunto **PEDIDO DE MEDICAMENTO ASSUNÇÃO-PB.**  
De <saude@assuncao.pb.gov.br>  
Para <pharmaplusdistribuidora@hotmail.com>  
Data 2021-06-23 10:00  
Prioridade Alta



- 
- PEDIDO PHARMAPLUS.pdf(~222 KB)

---

À pedido, segue solicitação de faturamento de MEDICAMENTO para o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ASSUNÇÃO.

Pedido foi retirado do sistema de licitação e compras do município.

Favor separar e faturar mandando nota para: [notasfiscais@assuncao.pb.gov.br](mailto:notasfiscais@assuncao.pb.gov.br)

R